# PORTARIA Nº. 003/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Criar Comissão Especial de Avaliação e Progressão por Desempenho Funcional (Progressão Horizontal) a fim de elevar a referência de vencimento (representada pelas letras de A a Q) em que se encontra o servidor do Quadro Geral, para aquela imediatamente posterior, dentro da respectiva Classe e Nível em que está posicionado, sempre dentro do mesmo Grupo Ocupacional, obedecendo desempenho funcional dos Servidores Públicos Municipais que ingressaram no 5. Grupo Ocupacional do Legislativo, nos termos dos artigos 65, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº. 08/2013.

**Art. 2º** - No caso de haver reprimenda ou alguma sanção, a mesma deverá ser devidamente fundamentada, acompanhada da ciência do funcionário, juntamente com a justificativa do mesmo.

**Art. 3º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** SILVANA DE SOUZA Matrícula sob nº. 801 detentora do cargo efetivo de Professora.

**Membro:** TEREZA IOLANDA MAIA ISAC – Matrícula sob nº. 591 detentora do cargo efetivo de Escriturária.

**Membro:** JOSÉ CARLOS ALEXANDRE RADOSKI, - Matrícula sob nº. 4051 detentor de cargo efetivo de Escriturário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 06 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência.

MARCIO GOMES
Presidente